



Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229

AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO GOVERNO DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO SOB OS AUSPÍCIOS DO NEOLIBERALISMO

Kalina Gondim de Oliveira³⁰³

Já no início do governo, FHC promoveu inúmeras reformas constitucionais que alteraram e mutilaram a Carta Magna de 1988. Uma dessas alterações foi realizada no artigo nº 177 o que tornou possível a quebra do monopólio estatal do petróleo, ainda nesse tocante foi quebrado o monopólio das telecomunicações. É importante ressaltar que essas reformas, melhor, contrarreformas, foram impostas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) como condicionalidades para o Brasil adquirir novos empréstimos, bem como tornar exequíveis as mudanças exigidas pelo capital.

O governo FHC foi marcado pelos embates entre grevistas e governo, no qual se destaca a emblemática greve dos petroleiros com duração de 31 dias. Ainda na relação entre Estado e trabalhadores, ocorre o aumento exponencial do desemprego e da precarização dos direitos trabalhistas instalando um sentimento de medo e de instabilidade nos trabalhadores. Nesse mesmo contexto, o capital tentando explorar ainda mais os trabalhadores, inicia um movimento de mudanças espaciais internas deslocando suas indústrias do eixo Sudeste para o Nordeste, buscando rebaixar ainda mais os salários dos trabalhadores. Fernando Henrique deu continuidade à política de desvalorização do setor público iniciada por Collor, executando em seu governo um amplo processo de privatização das empresas estatais, processo no qual revelou o grau de desvalorização e subordinação do nosso país frente às elites internacionais. O amplo processo de privatização obteve o apoio dos meios de comunicação com a justificativa de que a venda das estatais era para saldar a dívida pública e, também, aplicar os recursos em educação e saúde. O que mais tarde tornou-se uma falácia. Nesse tocante, Arantes (2002, p.156) pontua que

a realidade tem demonstrado ser um mito a ideia de que as privatizações iriam permitir a destinação de recursos para a educação e saúde, de que a dívida pública seria diminuída, as tarifas reduzidas e os serviços públicos melhorados. Tudo isto caiu por terra. Mas os prejuízos não ficam somente aí. O fato mais grave decorrente das privatizações de setores estratégicos da economia está relacionado com a perda, por parte do Estado, de destacados instrumentos para viabilização de uma política econômica de acordo com os nossos interesses.

É visível, no processo de privatização exigido pelo capital via protagonismo dos organismos internacionais, a mão do Estado conduzindo as mudanças estruturais necessárias ao

³⁰³ Mestre em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC). kalinnagondin@hotmail.com



Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229

processo de acumulação e expansão do capital, expondo seu caráter de classe. Vê-se o papel ilustrativo que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) desempenhou, ele foi criado para estimular o desenvolvimento nacional, mas acabou financiando empresas estrangeiras. Portanto, é falsa a ideia difundida pelos organismos internacionais financeiros de que com o advento da globalização, a figura do Estado torna-se prescindível. Essa ideia, na realidade, revela um verdadeiro mecanismo ideológico, no qual se impõe um processo de desregulação nos países periféricos, tendo em vista que, nesse mesmo cenário, os países centrais, cada vez mais, praticam políticas protecionistas.

Além da privatização, houve um intenso processo de desnacionalização com o aumento considerável de empresas estrangeiras no Brasil, inclusive em setores estratégicos da economia, o que debilitou o papel econômico do Estado. Nesse contexto, Arantes (2002, p.159) alerta que “entre 1992 e 1998, o número de empresas estrangeiras entre as quinhentas maiores do Brasil aumentou de 142 para 209”. Essa realidade impactou não apenas a esfera econômica, mas acarretou fragilidade política ao Estado brasileiro, dado que as grandes decisões dessas empresas são tomadas em seus países de origem, sem contar na remessa de dinheiro e do desenvolvimento científico e tecnológico que fica situado na matriz.

O processo de desnacionalização das indústrias e o desmonte dos direitos trabalhistas se coadunavam com uma política autoritária, contra os trabalhadores, os movimentos sociais e a favor do capital estrangeiro (ANTUNES, 2004, p. 43). É possível encontrar inúmeros pontos de convergência entre o governo de FHC e o período da ditadura militar.

Poder-se-ia começar traçando as similitudes entre as lembranças de como a ditadura militar com sua Lei de Segurança Nacional (LSN), tratou o então vigoroso movimento grevista do ABC paulista, entre 1978 e 1980, e compará-las com a “modernização” da LSN e a satanização em curso pela “inteligência” do Poder ante a Pujança do MST. E continuar lembrando da reação ditatorial perante o ressurgimento do movimento estudantil em meados dos anos 1970 e compará-la com a ação repressiva dos governos tucanos em relação aos professores e aos funcionários públicos, ou ainda recordar a censura explícita dos anos de 1969 e a “sutil” solicitação de abrandamento / exclusão dos noticiários das TV’s, quando da brutal repressão aos índios, aos negros, aos trabalhadores rurais, aos estudantes, aos que resistiram e recompuseram o real significado dos 500 anos de dominação e de exclusão, na ocasião da comemoração elitista e eurocêntrica do 22 de abril.

Fernando Henrique Cardoso implantou uma política trabalhista recessiva que, sob a denominação eufemística de flexibilização e modernização, promoveu um amplo processo de corte de direitos, tornando a classe trabalhadora mais instável e empobrecida; algo que já é ontológico da sociedade capitalista torna-se mais exposto em um cenário regressivo.

Na condução das políticas sociais, também ficou exposta a regressão, notadamente após 1999, quando o FMI impôs a política de superávit primário o que trouxe por consequência o



Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229

desinvestimento em políticas públicas, o sucateamento das instituições públicas e o recrudescimento da pobreza, e exclusão, enfim, de uma grave crise social. O enfrentamento dessas questões, no entanto, teve como resposta institucional a adoção de políticas focalizadas e compensatórias, bem como a formação de fundos para amparar a pobreza. Ainda nesse contexto, houve intensa criminalização da pobreza e dos movimentos sociais e a redescoberta do Estado policial. A esse respeito, Behring (2008, p.60) pontua que

os anos 1990 registram um crescimento de cerca de 300% da população carcerária na era Cardoso, em sua maioria homens entre 18 e 30 anos, com 1º grau incompleto, sendo 42% mestiços e negros, segundo o censo penitenciário (TCU, 2002). Trata-se ou não do fortalecimento de um Estado penal em contraponto à reforma social-democrata trazida pelo conceito de seguridade social?.

A feição autoritária de FHC destinada às políticas de base encontra similaridade com a condução de sua política institucional caracterizada pela falta de diálogo com o legislativo, governando por meio de MP's (Medidas Provisórias), um recurso pensado para situações emergenciais e extraordinárias, mas que passou a ser um fato ordinário no governo de Fernando Henrique Cardoso. Nesse contexto, foi editada uma Emenda Constitucional para a criação do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE).

Essa reforma teve como construtor intelectual o Ministro Bresser Pereira que formou em torno de si uma aliança composta por organismos financeiros internacionais, empresários e grandes veículos dos meios de comunicação de massa todos tentando atingir a opinião pública e forjar nos indivíduos uma subjetividade pró-mercado. Para tal objetivo, Bresser Pereira, bem como o próprio presidente FHC, produziu inúmeros documentos oficiais que objetivavam apresentar a reforma classificada como um processo inevitável e urgente. Aos documentos oficiais defensores da reforma, somavam-se e fazia-se coro os textos oficiosos irradiados das grandes empresas de comunicação na qual o Estado e suas Instituições eram apresentados como ineficientes, ineficazes, autorreferentes, produtoras de relações clientelísticas e de corrupção, em suma, o Estado e sua burocracia estavam obstaculizando a entrada do Brasil na era da globalização e da competitividade.

Nessa conjuntura, o então presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), no documento "Reforma do Estado", destaca que a reforma é um processo inadiável e defende ainda a necessidade do Estado se adaptar à atual conjuntura marcada pela globalização. No decorrer do texto, é observado um discurso que intenta desresponsabilizar o Estado pela promoção das políticas públicas, ao mesmo tempo em que responsabiliza os indivíduos pela solução da problemática social. No documento, FHC explicita qual o papel do Estado na conjuntura atual e ao expor esse novo



Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229

papel deixa transparecer a preocupação com a redução de custos e com a necessidade de delimitar as funções do Estado.

Fernando Henrique pontua que

Não há dúvida de que, nos dias de hoje, além desse papel de iluminar os caminhos nacionais e, de certa maneira, de apontar metas que sejam compatíveis com os desejos da sociedade, o Estado deve também concentrar-se na prestação de serviços básicos à população, tais como educação, saúde, segurança, saneamento, entre outros. Mas para bem realizar essa tarefa, que é ingente e difícil, para efetivamente ser capaz de atender as demandas crescentes da sociedade é preciso que o Estado se reorganize e para isso é necessário adotar critérios de gestão capazes de reduzir custos, buscar maior articulação com a sociedade, definir prioridades democraticamente e cobrar resultados (CARDOSO, p. 16).

Mais adiante, no mesmo documento, FHC destaca a importância da liderança para a execução da reforma do Estado, liderança esta não identificada com a liderança sindical que, segundo FHC, “Estão atreladas as formas mais nocivas de corporativismo”. A liderança necessária, para o então presidente é a liderança de mentalidade, de visão que colabore para a formação de um necessário consenso e adesão por parte dos funcionários públicos acerca da inevitabilidade da reforma do Estado, segundo FHC é necessário que aqueles

Convençam-se de que é preciso deixar de lado os resquícios do patrimonialismo, da troca de favores, das vantagens corporativistas, do servilismo clientelista ao poder político, como ocorre em certas áreas da administração pública (CARDOSO, p. 18).

A contrapartida do Estado ao apoio dos funcionários públicos à reforma seria a valorização das carreiras do serviço público, a melhoria das condições de trabalho dos funcionários, atreladas, segundo o documento, aos ganhos obtidos com a estabilidade da economia e não com a indexação salarial responsável pela inflação.

Ao documento intitulado de Reforma do Estado escrito por Fernando Henrique Cardoso, somam-se inúmeros, porém o documento oriundo do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE) é o texto referência para se entender a lógica da reforma, sua justificativa, os princípios que a regem e os impactos que causarão nas políticas públicas. Na introdução do documento, a reforma é apresentada como “A grande tarefa política dos anos 90”. No texto do MARE, bem como em outros que tratam da reforma do Estado, é notória a demonização do Estado e sua responsabilização pela situação de crise. Segundo o documento do MARE:

A partir dos anos 70, face ao seu crescimento distorcido e ao processo de globalização, o Estado entrou em crise e se transformou na principal causa da redução das taxas de crescimento econômico, da elevação das taxas de desemprego e do aumento da taxa de inflação que, desde então, ocorreram em todo o mundo.

Neste aspecto, chama a atenção que, na visão apresentada pelo MARE, a crise do Estado é eminentemente uma crise fiscal, esse diagnóstico da crise é convergente com a visão do Banco Mundial exposta no documento “O Estado num mundo em transformação”.



Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229

A reforma, portanto, precisa diminuir o tamanho do Estado por meio da privatização, terceirização e publicização, bem como fortalecer a capacidade de regulação e controle. Percebe-se, portanto, que a reforma é um processo complexo que envolve dimensões econômicas, políticas sociais e administrativas. No contexto de reforma, os conceitos de governabilidade e governança são centrais e interdependentes, no qual “a governabilidade está relacionada à legitimidade e apoio que o governo tem perante a sociedade, por sua vez, a governança é a saúde financeira do Estado, sua capacidade de colocar as políticas em ação. Para o Estado possuir capacidade de governança e governabilidade, são necessários, primeiramente, um amplo ajuste fiscal, posteriormente, definir as áreas de atuação do Estado. No documento do MARE, são apresentadas as áreas de atividades exclusivas do Estado, nas quais este exerce monopolização, sendo áreas de atividades exclusivas: a educação básica, a segurança, entre outras. No que tange as atividades econômicas a estabilidade da moeda, é também considerada uma atividade exclusiva do Estado. No documento do MARE as atividades exclusivas são definidas como:

[...] atividades monopolísticas, em que o poder do Estado é exercido: poder de definir as leis do país, poder de impor a Justiça, poder de manter a ordem, de defender o país, de representá-lo no exterior, de policiar, de arrecadar impostos, de regulamentar as atividades econômica, e fiscalizar o cumprimento das leis.

O setor de serviços não exclusivos são aqueles nos quais o Estado atua simultaneamente com organizações de cunho público e privado. São serviços públicos não exclusivos: os centros de pesquisa, os hospitais, as universidades, dentre outros. Ao incluir as universidades no leque de serviços não exclusivos do Estado, a reforma do Estado brasileiro explicita sua conexão com o Projeto do Banco Mundial para os países periféricos no qual cabe a esses países a focalização na educação básica e aos países desenvolvidos cabe o papel de produção de conhecimentos, por meio de pesquisas realizadas em universidades.

Após a análise do governo FHC, ficou patente que neste as exigências dos organismos financeiros internacionais foram plenamente contempladas, repercutindo no desmonte do Estado brasileiro, perda do seu protagonismo econômico, perda da pouca soberania ainda existente e o mais grave, a diluição de um projeto endógeno que atenda as necessidades do povo brasileiro. No entanto, expor o poderio dos organismos internacionais para influenciar a condução das políticas macroeconômicas brasileiras, bem como impor ajustes e reformas não significa omitir o papel desempenhado pelas elites locais que decidiram unilateralmente honrar com os compromissos feitos a nível internacional, a despeito dos compromissos assumidos perante a população. Decidiram, em suma, honrar com o pagamento da dívida pública ao invés de sanar com a enorme dívida social.



Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229

O governo Fernando Henrique Cardoso imprimiu mudanças significativas na condução das políticas educacionais reformando profundamente todo o sistema de ensino de acordo com os preceitos neoliberais.

No governo de Fernando Henrique Cardoso, as políticas educacionais que expressavam os princípios neoliberais tornaram-se mais explícitas, bem como se tornou mais concreto o delineamento dos programas, projetos e de um arcabouço de leis que possibilitaram a emergência do projeto pedagógico neoliberal, consoante com as diretrizes dos organismos internacionais, notadamente do Banco Mundial. Estas estavam expressas nos inúmeros acordos e metas internacionais que tem como marco a Conferência Mundial de Educação para Todos (1990). Libâneo (2012, p. 187) explicita o tom das políticas educacionais na era FHC:

Diferentemente das políticas educacionais anteriores, que faziam reformas em alguns pontos da educação escolar, o governo Fernando Henrique Cardoso elaborou políticas e programas com articulação entre as alterações que ocorriam em vários âmbitos, graus e níveis de ensino. Analistas e pesquisadores educacionais chegavam a enfrentar dificuldades para acompanhar todas as ações, que aconteciam em ritmo acelerado, ignorando as considerações das entidades organizadas e das pesquisas educacionais realizadas nas universidades.

O governo de FHC realizou mudanças em todos os níveis e modalidades de ensino, todas as dimensões que constituem uma política educacional foram contempladas, a saber, o financiamento, o currículo, a avaliação, a formação de professores, entre outros. Para esse feito, o governo editou inúmeras Medidas Provisórias, Decretos e Pareceres, tudo isso intentando mudar a concepção de educação como direito social e aproximando-a de uma mercadoria, um artigo exposto no mercado educacional que, neste governo, foram oferecidas todas as bases para que os empresários do ramo da educação obtivessem vultosos lucros, seja com a mercantilização de livros, de pacotes de treinamento para professores, bem como com a venda do ensino, notadamente a nível superior. A mercantilização da educação e os seus resultados, no que diz respeito aos lucros advindos, por exemplo com as terceirizações, foi desproporcional aos recursos destinados para a educação pública.

Neste sentido, Shiroma, Moraes e Evangelista (2011, p. 93) indagam:

Ora, se a educação fosse prioridade real do governo, isso se expressaria, no mínimo, na dotação orçamentária. Contudo, a despeito do discurso que reforça sua centralidade, o montante a ela destinado revela seu papel coadjuvante. A título de ilustração, vemos que o subprograma erradicação do analfabetismo recebeu, em 1995, apenas 61 mil reais e, no ano seguinte, os recursos a ele destinados foram ainda inferiores: 50 mil reais. Segundo dados do DESEP/CUT, o orçamento previa 11 milhões de reais a essa função. Em 1995, no ensino fundamental foram aplicados 2,25 bilhões de reais. Em 1996, foram apenas R\$ 2,03 bilhões, valor bastante inferior ao que havia sido autorizado (3,1 bilhões de reais). As despesas com o ensino superior foram de R\$ 4,2 bilhões, em 1996, 240 milhões a menos que no ano anterior.



Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229

A diminuição de recursos destinados à educação no nível fundamental ou superior se dissocia da enorme importância dada à educação nos discursos e documentos elaborados no governo FHC que não foram poucos. Nesse governo, a educação apresentava contradições, considerada a grande responsável pelos baixos níveis de produtividade e competitividade da indústria brasileira e, ao mesmo tempo, era considerada redentora, embora não recebesse um financiamento condizente. Embalados pelo contexto da internacionalização da economia, os empresários que sempre pressionaram os diferentes governos para que a educação nacional fosse subsistema do meio produtivo, pressionavam o Estado no sentido de promover mudanças. Nessa perspectiva, foi necessário transmutar toda a estrutura do sistema educacional e isso se materializou em uma dinâmica de desregulamentação e regulamentação da educação. O texto constitucional que alterou substancialmente a educação nacional e que serviu de parâmetro para leis estaduais e municipais, porém, foi promulgado em 1996.

Durante a tramitação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB nº 9.394/96), era visível um momento de correlação de forças entre o modelo de LDB das entidades ligadas à defesa da educação pública e o modelo privatista de LDB defendida pelo lobby empresarial.

A LDB aprovada ia ao encontro dos anseios dos grandes empresários da educação, pois continha em seu texto a visão instrumental de educação e a educação para o fazer. Na LDB nº 9.394/96, está expresso os princípios e as finalidades da educação nacional, o conceito de conteúdo é substituído pelo de competência e esta categoria passa a ser o referencial norteador para o processo de ensino-aprendizagem. A Lei também traçou as atribuições dos entes federativos, das unidades escolares e dos professores, bem como reeditou antigas polêmicas em torno da educação profissional. Em seu texto, fazem-se presentes a problemática histórica que envolve o binômio centralização e descentralização da educação. No tocante à formação de professores, a promulgação da LDB introduziu algumas mudanças, bem como reeditou antigas questões nas quais deixam patente a omissão do Estado para com a formação dos professores. Esta aceção confirma o que evidenciei nos capítulos anteriores, quando verifiquei que os recursos financeiros, bem como os demais dispêndios para a formação dos professores foi e é assumido por eles mesmos. Nesse prisma, apesar de dedicar um capítulo à formação de professores (um dos menores da lei), deixa muito a desejar com relação a esta formação. São sete artigos que discorrem sobre a temática. (Arts. 61-67). O título VI da LDB 9394/96 traz como título "dos profissionais da educação", neste título estão expressas questões acerca da formação e do trabalho docente.



Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229

Preliminarmente, enfatiza-se a predominância da terminologia profissionais da educação em detrimento de trabalhadores da educação. A predominância do conceito de profissional da educação é consoante com o discurso do governo no qual a temática da profissionalização obteve grande centralidade. Esta questão da profissionalização (se o professor é trabalhador ou profissional) foi bandeira de luta dos movimentos sociais dos professores nas décadas de 1970 e 1980 e, na redação final da LDB, acabaram solapadas pelo Estado e devolvidas ao professorado com outro viés. No artigo nº 64 da Lei, está posto que a formação dos profissionais para atuar na administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será realizada em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, respeitando nesta formação a base nacional comum.

Quanto à formação de docentes para atuarem na educação básica, a LDB/96 defende a formação em nível superior, porém, no mesmo artigo, contraditoriamente, admite como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, o nível médio na modalidade normal. Nesse artigo, fica exposto além de uma contradição, um enorme descaso para com a formação docente, bem como a insistente manobra de distanciá-la de um nível universitário. Assim, se na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1961 a formação docente tinha como locus preferencial a escola normal, dez anos depois, em um clima de ditadura civil-militar e de políticas educacionais de cunho produtivista e tecnicista a Lei nº 5.692/71, que introduziu o ensino profissionalizante, incluiu a habilitação ao magistério. Nesta perspectiva, a LDB/96 apenas reproduziu uma questão histórica, outro dado que confirma o distanciamento da formação para o magistério dos bancos universitários reeditados na nova LDB é a criação dos institutos superiores de educação (ISES). Para Sheibe (2002, p. 54), estes representam:

Uma clara intenção de desresponsabilizar as instituições universitárias pela formação de professores. Criados no interior de uma política que diferenciou e hierarquizou o ensino superior, os ISES foram instituídos como local privilegiado para a formação daqueles profissionais, em cursos voltados para um ensino técnico-profissionalizante, com menores exigências para a sua criação e manutenção do que aquelas pressupostas para as instituições universitárias. As diretrizes curriculares que orientam a proposta dos institutos superiores de educação se diferenciam dos parâmetros que orientam uma formação universitária, esta necessariamente vinculada à pesquisa e produção de conhecimento.

No artigo nº 67 da LDB/96, a lei indica como se efetivará a valorização dos profissionais da educação, qual seja: por meio de ingresso exclusivamente por concurso público, piso salarial profissional, progressão funcional por meio de titulação ou habilitação e por resultados na avaliação de desempenho. Apresenta ainda, períodos reservados para estudos e planejamentos incluídos na carga de trabalho e, por fim, nas condições adequadas de trabalho.



Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229

Saviani (1976, p. 193) alerta que a legislação é um componente importante das políticas educacionais, no entanto, “para compreender o real significado da legislação não basta ater-se à letra da lei: É preciso captar o seu espírito. Não é suficiente analisar o texto; é preciso analisar o contexto. Não basta ler nas linhas; é necessário ler nas entrelinhas”.

No tocante ao discurso da valorização dos profissionais da educação, o que é observado no governo de FHC é que a valorização se distanciou das condições de trabalho e de carreira e ficou atrelada unicamente a retórica em torno da profissionalização docente.

Nesse sentido, quanto mais se “valorizavam” os professores por meio de sua profissionalização, mais eram precarizadas suas condições de trabalho, de salário, bem como aumentava o controle sobre seu processo de trabalho. Estas afirmações podem ser comprovadas, por exemplo, quando José Serra, então Ministro da Educação, realizou ações, no sentido de perseguir os professores e obstaculizou projetos que possibilitariam avanços em relação à formação e salário dos professores, como a Lei do Piso Salarial Nacional.

O fato é que a LDB/96 foi um marco para a formação de professores e balizou as diretrizes curriculares, pareceres e normas que tratam da profissionalização docente, desde o final da década de 1990 até os dias atuais. No tocante as ações do governo FHC para a profissionalização docente, merece também destaque o Programa Pró-Formação que tinha como foco habilitar professores em nível médio (Normal) e que estavam em efetivo exercício profissional. É oportuno esclarecer que a maior parte da carga horária do curso se deu à distância, modalidade de ensino bastante privilegiada no governo de FHC e em afinidade aos preceitos dos organismos internacionais.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. **A Desertificação Neoliberal no Brasil (Collor, FHC e Lula)**. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.
- ARANTES, Aldo. **O FMI e a Nova Dependência Brasileira**. São Paulo: Alfa Ômega, 2002.
- BEHRING, Elaine Rosseti. **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.
- CARDOSO, Fernando Henrique. Reforma do Estado. In: **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. Pereira, L. Carlos e SPINK Peter. 7ª Ed. Editora FGV. Rio de Janeiro. 2006.
- LIBÂNEO, José Carlos. As Reformas Educacionais e os Planos de Educação. In: LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, MirzaSeabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2012.



Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229

SCHEIBE, Leda. Formação dos Profissionais da Educação pós-LDB: vicissitudes e perspectivas. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro e AMARAL, Ana Lúcia (Orgs). **Formação de Professores: políticas e debates**. São Paulo: Papirus, 2002.

SHIROMA, Eneida Oto, MORAES, Maria Célia e EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.